

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE  
GOIÁS

Portaria nº 394/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a Resolução *ad referendum* nº 05/2015 – CESGO do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 7 de Julho de 2015.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

OBS: Documento enviado via doc-flower



Conselho Estadual  
de Saúde de Goiás  
Facilitando para melhorar o SUS

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO

RESOLUÇÃO Nº 05/2015-CES-GO

*Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e os dispositivos do seu Regulamento aprovado pelo Decreto Governamental nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003 e, considerando:

1.0 que dispõem os artigos 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22 da Resolução nº 03/2015-CES/GO;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás e o seu Comitê Executivo na forma abaixo:

- I. Coordenadoria Geral - Venerando Lemes de Jesus - Presidência CES-GO;
- II. Secretaria-Geral: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;
- III. Secretaria Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;
- IV. Relatoria Geral: Luzinéia Vieira dos Santos - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN/GO;
- V. Relatoria Adjunta: Glauciene Maia de Almeida Praxedes - Pastoral Carcerária;
- VI. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade - Mauro Rubem de Menezes Jonas - Sindicatos dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SINDSAUDE;
- VII. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade Adjunta: Wesley Fanco de Melo - Sindicatos dos Enfermeiros do Estado de Goiás - SIEG;
- VIII. Coordenadoria de Articulação e Mobilização: Paulo Gomes de Brito - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - SINDACSE/GO;
- IX. Coordenadoria de Articulação e Mobilização Adjunta: Amilton Graciano Ramos - Sindicato dos Terapeutas do Estado de Goiás;



Conselho  
Nacional  
de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Conselho Estadual  
de Saúde de Goiás  
Facilitando para melhorar o SUS

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO

X. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade: Rosa Irlene Maria Serafim - Núcleo de Proteção aos Queimados - NPQ;

XI. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade Adjunta: Alexsandro Jorge Lima - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

XII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular: Shirlei Maria Dionísio Martins - SINTASB

XIII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular Adjunta: Sâmara Natacha Borges Gonçalves - Grupo AAVE.

Art. 2º Aprovar a estrutura e composição do Comitê Executivo da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás na forma abaixo:

I. Coordenador: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;

II. Coordenadora Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;

III. Alexsandro Jorge Lima - Comissão Organizadora - IDTECH;

IV. Mauro Rubem de Menezes Jonas - Comissão Organizadora - SINDSAUDE;

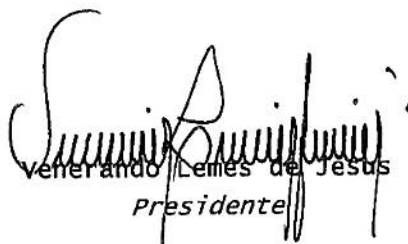
V. Edna Maria Covem - SES/SPAIS;

VI. Maria Cecília Martins Brito - SES/SUVISA.

Art. 3º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

  
Venerando Lemes de Jesus  
Presidente



Conselho  
Nacional  
de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Conselho Estadual  
de Saúde de Goiás  
Focalizando para melhorar o SUS

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO

RESOLUÇÃO Nº 05/2015-CES-GO

*Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e os dispositivos do seu Regulamento aprovado pelo Decreto Governamental nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003 e, considerando:

1.º que dispõem os artigos 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22 da Resolução nº 03/2015-CES/GO;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás e o seu Comitê Executivo na forma abaixo:

- I. Coordenadoria Geral - Venerando Lemes de Jesus - Presidência CES-GO;
- II. Secretaria-Geral: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;
- III. Secretaria Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;
- IV. Relatoria Geral: Luzinéia Vieira dos Santos - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN/GO;
- V. Relatoria Adjunta: Glauciene Maia de Almeida Praxedes - Pastoral Carcerária;
- VI. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade - Mauro Rubem de Menezes Jonas - Sindicatos dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SINDSAUDE;
- VII. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade Adjunta: Wesley Fanco de Melo - Sindicatos dos Enfermeiros do Estado de Goiás - SIEG;
- VIII. Coordenadoria de Articulação e Mobilização: Paulo Gomes de Brito - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - SINDACSE/GO;
- IX. Coordenadoria de Articulação e Mobilização Adjunta: Amilton Graciano Ramos - Sindicato dos Terapeutas do Estado de Goiás;



Conselho  
Nacional  
de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Conselho Estadual  
de Saúde de Goiás  
Escalarado para melhorar a SUS

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO

- X. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade: Rosa Irlene Maria Serafim - Núcleo de Proteção aos Queimados - NPQ;  
XI. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade Adjunta: Alexsandro Jorge Lima - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH  
XII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular: Shirlei Maria Dionísio Martins - SINTASB  
XIII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular Adjunta: Sâmara Natacha Borges Gonçalves - Grupo AAVE.

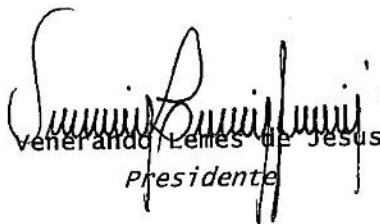
Art. 2º Aprovar a estrutura e composição do Comitê Executivo da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás na forma abaixo:

- I. Coordenador: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;
- II. Coordenadora Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;
- III. Alexsandro Jorge Lima - Comissão Organizadora - IDTECH;
- IV. Mauro Rubem de Menezes Jonas - Comissão Organizadora - SINDSAUDE;
- V. Edna Maria Covem - SES/SPAIS;
- VI. Maria Cecília Martins Brito - SES/SUVISA.

Art. 3º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

  
Venerando Lemes de Jesus  
Presidente



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015. A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS ESTADO DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.231.885/0001-00, situada na praça Inácio José de Campos, nº. 12 Centro, Crixás/GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.502/02 e suas posteriores alterações, que fará realizar no dia 31/07/2015 às 13:00 H, na sede da Câmara Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2015, para contratação de PESSOA JURÍDICA/EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA para os serviços da Câmara Municipal. O edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço supracitado no horário das 08:00 H às 17:00 H. Crixás 13 de Julho de 2015. ISAMAR PEREIRADO CARMOPERGHER - Pregoeiro (a).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU - GO. Aviso de Licitação:** A Câmara Municipal de Porangatu - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir: **PROCESSO 009/2015 - Pregão Presencial nº 008/2015 - Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas de acessos, contendo 25 (vinte e cinco) pacotes de dados de internet móvel com franquia de 2 (dois) gigabytes, com os respectivos sim cards (chips) e 25 (vinte e cinco) aparelhos smartphone de qualidade, em regime de comodato, no sistema pós-pago, para o uso da Câmara Municipal de Porangatu-Go. Data: 03/08/2015. Início da Sessão: 09h00min. Pregoeiro: Luis Augusto Elias Vieira. A publicação inicial do presente certame será disponibilizada no PLACARD de avisos da sede da Câmara Municipal de Porangatu e com aviso no DOE e Jornal de grande circulação. Os demais atos referentes ao edital e pertencentes ao certame serão publicados no PLACARD da Câmara Municipal, veiculado oficialmente de comunicação, e ainda no site da Câmara [www.camaraporangatu.com.br](http://www.camaraporangatu.com.br), onde serão disponibilizados.

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Localiza Imóveis Ltda. CNPJ nº 03.306.164/0001-30, estabelecida na Av. dos Alpes nº 1.441, Qd 85 L1 17 - Jardim Europa, Goiânia/Go., notifica os seguintes inadimplentes para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual. **Residencial São Marcos, QD. 37, LT.12 - Rauscina Petrolina de Souza.** Goiânia/Go., 13 de julho de 2015. Localiza Imóveis Ltda.

**Idtech**

**IDTECH COMPRA / CONTRATAÇÃO**  
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Pedido de Cotação Presencial Nº 005/2015 - Processo nº 2015003264. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia qualificada e capacidade para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessárias ao bom funcionamento e segurança da Unidade de saúde, Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital, que encontra-se disponível no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br), na própria sede do IDTECH, ou pelo e-mail: [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br). **Data de abertura / recebimento das propostas:** Dia 28/07/2015 às 14:00hs. Goiânia, 13/07/2015.  
**Alexsandro Jorge Lima**  
Comissão Especial de Compras e Contratações

**IDTECH COMPRA / CONTRATAÇÃO**  
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Pedido de Cotação Presencial Nº 004/2015 - Processo nº 2015003061. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para realizarem reformas, adequações e construções para atender as necessidades técnico-operacionais do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital, que encontra-se disponível no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br), na própria sede do IDTECH, ou pelo e-mail: [licitacao@idtech.org.br](mailto:licitacao@idtech.org.br). **Data de abertura / recebimento das propostas:** Dia 28/07/2015 às 16:00hs. Goiânia, 13/07/2015.  
**Alexsandro Jorge Lima**  
Comissão Especial de Compras e Contratações

**SECRETARIA DA SAÚDE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 332 / 2015 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Raquel de Morais Figueiredo Ferreira, CPF: 956.099.381-04, para responder interinamente pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015. Em razão da licença médica do Chefe de Gabinete Francisco Teixeira Lobo, CPF: 193.070.201-91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos nove dias do mês de julho de 2015.

  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 394/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

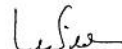
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução ad referendum nº 05/2015 - CESGO do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 7 de Julho de 2015.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/GO  
RESOLUÇÃO Nº 05/2015-CES-GO

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e os dispositivos do seu Regulamento aprovado pelo Decreto Governamental nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003 e, considerando:  
1.º que dispõem os artigos 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22 da Resolução nº 03/2015-CES/GO;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a estrutura e composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás e o seu Comitê Executivo na forma abaixo:

- I. Coordenadoria Geral - Venerando Lemes de Jesus - Presidência CES-GO;
- II. Secretária-Geral: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;
- III. Secretária Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;
- IV. Relatoria Geral: Luzinéia Vieira dos Santos - Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN/GO;
- V. Relatoria Adjunta: Glauciene Maia de Almeida Praxedes - Pastoral Carcerária;
- VI. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade - Mauro Rubem de Menezes Jonas - Sindicatos dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SINDSAÚDE;
- VII. Coordenadoria de Comunicação, Informação e Acessibilidade Adjunta: Wesley Fanco de Melo - Sindicatos dos Enfermeiros do Estado de Goiás - SIEG;
- VIII. Coordenadoria de Articulação e Mobilização: Paulo Gomes de Brito - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias - SINDACSE/GO;
- IX. Coordenadoria de Articulação e Mobilização Adjunta: Amilton Graciano Ramos - Sindicato dos Terapeutas do Estado de Goiás;
- X. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade: Rosa Irlene Maria Seraffe - Núcleo de Proteção aos Queimados - NPQ;
- XI. Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade Adjunta: Alexsandro Jorge Lima - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH;
- XII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular: Shirlei Maria Dionísio Martins - SINTASB;
- XIII. Coordenadoria de Cultura e Educação Popular Adjunta: Sâmara Natácha Borges Gonçalves - Grupo AAVE.

Art. 2º Aprovar a estrutura e composição do Comitê Executivo da 8ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás na forma abaixo:

- I. Coordenador: Neusinho Ferreira de Farias - S.E./CES-GO;
- II. Coordenadora Adjunta: Maria Zélia Pinheiro Fernandes - S.E./CES-GO;
- III. Alexsandro Jorge Lima - Comissão Organizadora - IDTECH;
- IV. Mauro Rubem de Menezes Jonas - Comissão Organizadora - SINDSAÚDE;
- V. Edna Maria Covem - SES/SPAIS;
- VI. Maria Cecília Martins Brito - SES/SUVISA.

Art. 3º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

  
Presidente

**D**  
**E**  
**SEUS ÓRGÃOS**

DOE SEUS ÓRGÃOS,  
ASSIM COMO EM VIDA  
DOAMOS UM ABRAÇO,  
UM APERTO DE MÃOS,  
UMA CONVERSA AMIGA,  
ALGUMAS PALAVRAS  
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

**DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.  
O SEU MAIOR GESTO DE  
GRATIDÃO À VIDA.**

